

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 907/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **aquisição, fabricação, instalação e remoção de duas placas de identificação da Rede Cuidar / Micro Polo Linhares**, incluindo o fornecimento, a instalação e a retirada das placas atualmente existentes, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição, fabricação, instalação e remoção de duas placas de identificação institucional da Rede Cuidar / Micro Polo Linhares, incluindo a retirada das placas atualmente existentes, com o objetivo de padronizar e atualizar a identificação visual da unidade, garantindo clareza na comunicação institucional, adequada orientação aos usuários e conformidade com a identidade visual dos serviços de saúde vinculados ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

A correta identificação das unidades públicas de saúde é essencial para assegurar o acesso da população aos serviços, promover a transparência administrativa e fortalecer a identidade institucional da Rede Cuidar. A inexistência ou inadequação das placas compromete a visibilidade da unidade, podendo gerar dificuldades de localização e desinformação aos usuários.

A contratação contempla não apenas o fornecimento das placas, mas também sua fabricação, instalação e a remoção das placas existentes, assegurando a execução integral do objeto, com observância das normas técnicas e de segurança, bem como garantindo a durabilidade e a qualidade dos materiais empregados.

Trata-se de demanda pontual e específica, não caracterizando fracionamento indevido de despesa, sendo economicamente mais vantajosa a contratação integrada, que reduz custos operacionais, retrabalho e riscos de incompatibilidade técnica.

Considerando o valor estimado da contratação e o enquadramento nos limites previstos no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, mostra-se juridicamente viável a contratação

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

por dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, imparcialidade, publicidade e transparência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As especificações técnicas e os quantitativos do objeto constam no **Anexo I** deste Termo de Referência.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do orçamento do CIM POLINORTE, para o exercício vigente, em dotação própria a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

6. DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá conceder **garantia mínima de 12 (doze) meses** sobre as placas fornecidas e os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo.

6.2. A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de instalação, desbotamento anormal, oxidação, descolamento ou qualquer vício que comprometa a funcionalidade, segurança ou aspecto visual das placas.

6.3. Constatado defeito, a CONTRATADA deverá providenciar a correção ou substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a CONTRATANTE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

7. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A execução compreende a fabricação, fornecimento, remoção das placas existentes e instalação das novas placas.

7.2. As placas deverão ser entregues e instaladas em perfeitas condições, conforme especificações técnicas e orientações da CONTRATANTE.

7.3. A instalação deverá observar normas técnicas e de segurança aplicáveis.

7.4. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto sem prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

8.1. O prazo para execução completa do objeto será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

8.2. O objeto será recebido:

- provisoriamente, após a instalação;
 - definitivamente, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, após verificação de conformidade.
-

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1. O CIM POLINORTE designará servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto.

9.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto conforme este Termo de Referência;
- 10.2. Fornecer materiais de qualidade e compatíveis com uso externo;
- 10.3. Corrigir irregularidades identificadas pela fiscalização;
- 10.4. Arcar com todos os custos, encargos e tributos decorrentes da contratação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar condições para a execução do objeto;
 - 11.2. Fiscalizar a execução;
 - 11.3. Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições pactuadas.
-

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12.2. O pagamento será realizado por ordem bancária, após o cumprimento das exigências legais.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aplicam-se as sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1. O valor da contratação deverá ser compatível com o valor de mercado, apurado mediante pesquisa de preços.

14.2. Será vencedora a proposta de **menor valor**, atendidas as condições deste Termo de Referência.

14.3. A validade mínima da proposta será de **60 (sessenta) dias**.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiraçu/ES para dirimir eventuais controvérsias.
15.2. Aplica-se à contratação a Lei nº 14.133/2021.
15.3. O extrato da contratação será publicado no Diário Oficial, nos termos legais.
-

16. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Douglas Chinedu Emenekwum – Supervisor Administrativo – CIM POLINORTE.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Placa de identificação institucional da Rede Cuidar / Micro Polo Linhares, para uso externo, confeccionada em material resistente às intempéries, com acabamento profissional, incluindo fabricação, fornecimento, instalação e remoção das placas existentes, conforme padrão visual a ser definido pela CONTRATANTE.	Un	02		

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(Papel timbrado da empresa)

Ao
Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE
Rua Martins Pescadores, s/n – Bairro Ericina
Ibiraçu/ES

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente **Termo de Referência**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição, fabricação, instalação e remoção de duas placas de identificação da Rede Cuidar / Micro Polo Linhares**, incluindo o fornecimento, a instalação e a retirada das placas existentes, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Placa de identificação institucional – Rede Cuidar / Micro Polo Linhares, incluindo fabricação, fornecimento, instalação e remoção das placas existentes, conforme Termo de Referência.	Un	02		

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que:

1. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, tributos, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;
2. Conhecemos e aceitamos integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
3. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**;
4. O prazo de execução do objeto será de até **15 (quinze) dias corridos**, conforme estabelecido no Termo de Referência;
5. Concedemos **garantia mínima de 12 (doze) meses** sobre os materiais fornecidos e serviços executados;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

6. Comprometemo-nos a corrigir ou substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer irregularidade constatada durante o período de garantia;
7. O pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável
Nome da empresa / CNPJ / Carimbo